

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (RF)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

2. DADOS DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Data de Emissão: 13/03/26

Processo Administrativo nº: [025.000157/2025-13](#)

3. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Nome/Razão Social: Consórcio ECO PVH

CNPJ/CPF: 60.362.081/0001-00

Endereço: Rua Vespaziano Ramos, 1582 – Nossa Senhora das Graças. Porto Velho, Rondônia – CEP: 76821-84

Representante Legal/Preposto: Felipe Ferraz

4. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Serviço Fiscalizado: Coleta de resíduos sólidos

Contrato/Termo de Delegação: Contrato nº. 028/2025

Local da Fiscalização/ Bairros: Eletronorte, Eldorado, Nova Floresta, Areal, Conceição, Cidade do Lobo, Cidade Nova, Santa Barbara, Mato Grosso, Caladinho, Cohab,e Floresta.

Período Fiscalizado: Manhã

Tipo de Fiscalização: (x) Ordinária () Extraordinária () Emergencial

5. METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO

Senhor Diretor, a metodologia adotada para a realização da fiscalização foi estruturada de forma a garantir a verificação objetiva e fidedigna da execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, bem como assegurar a transparência e a rastreabilidade das informações coletadas durante a atividade fiscalizatória.

Inicialmente, foram realizadas visitas in loco nos pontos previamente definidos para fiscalização, observando-se o cronograma de coleta estabelecido para a respectiva localidade, sempre no dia posterior a coleta conforme cronograma expedido pelo consorcio.

Durante as inspeções, procedeu-se à análise das condições das vias públicas, dos recipientes destinados ao acondicionamento de resíduos e da presença ou ausência de resíduos acumulados, com o objetivo de verificar se o serviço de coleta estava sendo executado de maneira regular e eficaz.

Como instrumentos de registro e comprovação das constatações realizadas, foram utilizadas imagens captadas em tempo real por meio do aplicativo “*Timestamp*”, ferramenta que permite o registro fotográfico contendo data, horário e localização geográfica da captura. Tal recurso confere maior confiabilidade e autenticidade às evidências documentais produzidas no momento da fiscalização.

Ademais, sempre que possível, foram realizadas abordagens junto aos munícipes residentes ou presentes nas áreas fiscalizadas, com a finalidade de obter informações acerca da regularidade e da qualidade da prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos. Essas manifestações contribuem como elemento complementar de verificação da efetividade do serviço prestado na localidade.

Posto isto, a metodologia adotada combina a observação direta em campo, o registro fotográfico georreferenciado e a coleta de informações junto à população local, possibilitando uma avaliação mais precisa quanto à regularidade e eficiência da execução do serviço de coleta de resíduos.

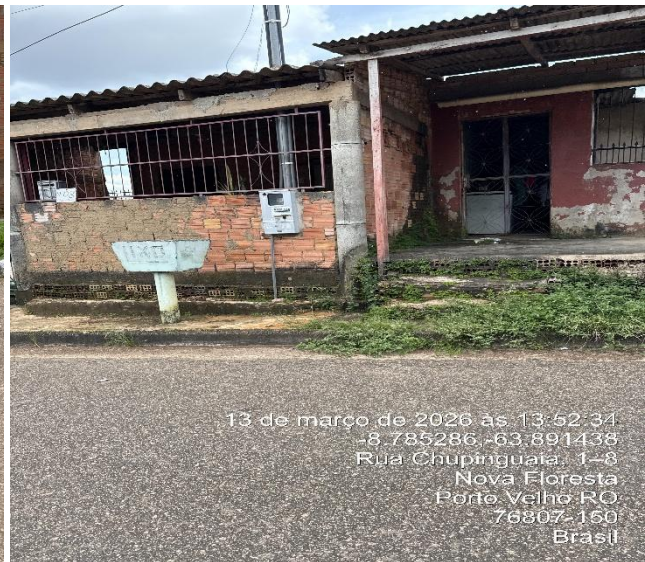
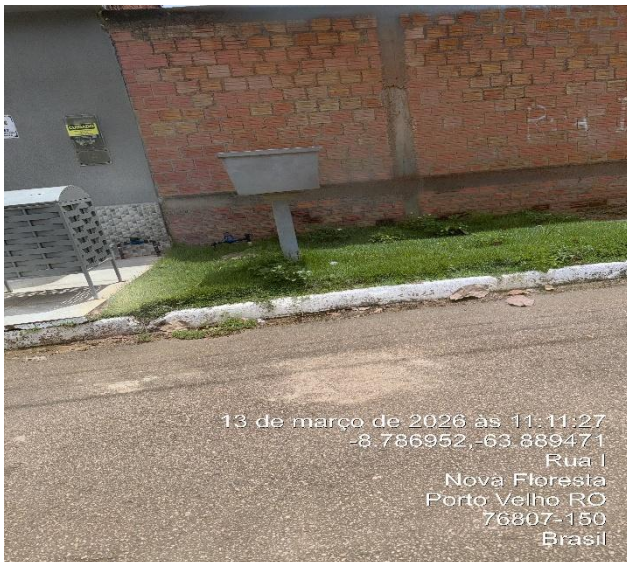
6. CONSTATAÇÕES E ANÁLISE

- Bairro Areal:





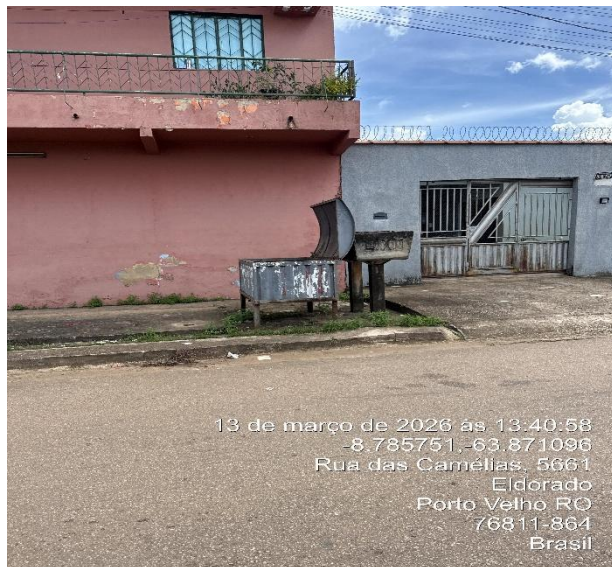
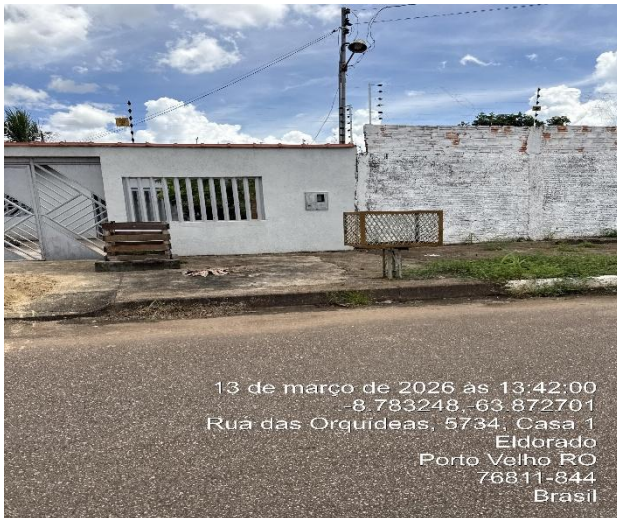
- Bairro Nova Floresta:



- Bairro Floresta:



- Bairro Eldorado:



- Bairro Cohab:



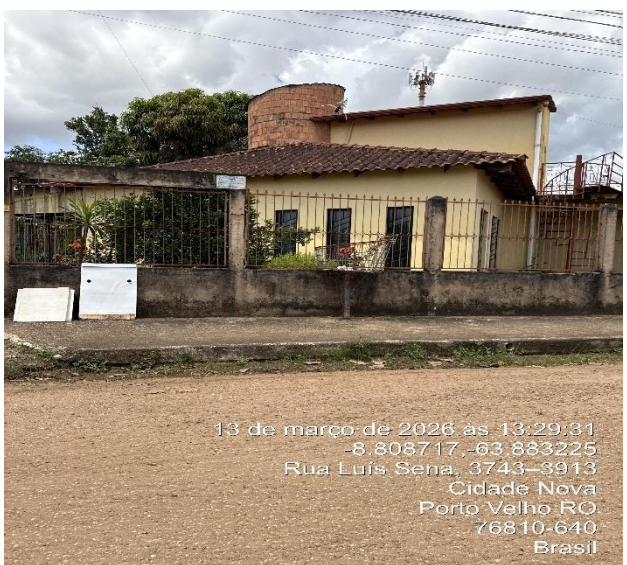


- Bairro Caladinho:





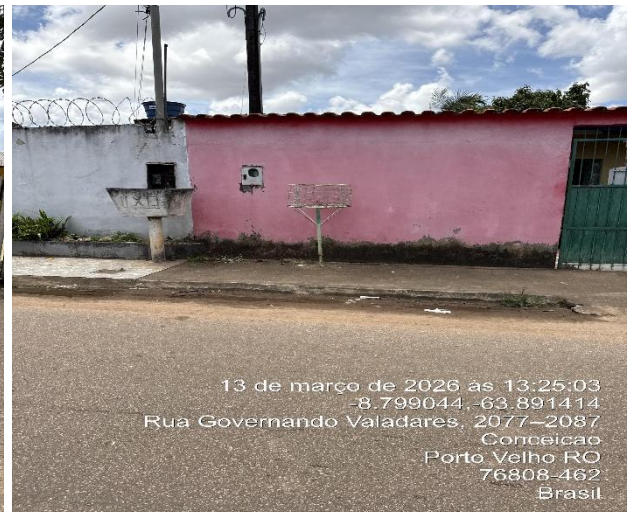
- Bairro Cidade Nova:



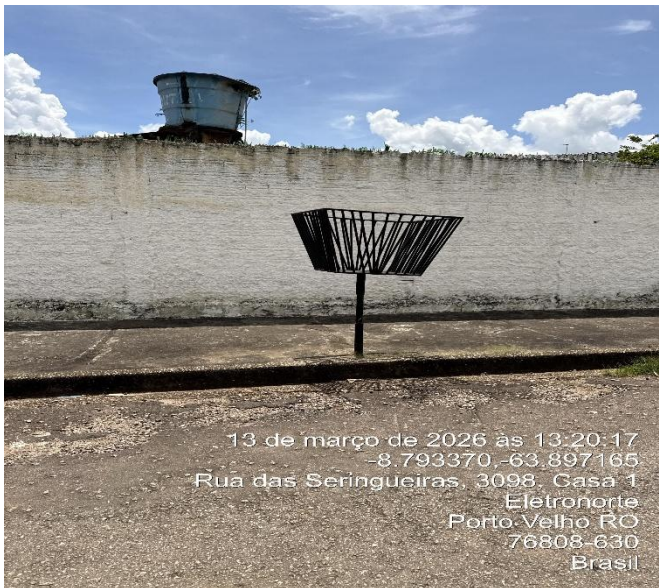
- Bairro Cidade do Lobo:



- Bairro Conceição:



- Bairro Eletronorte:



- Bairro Roque e Santa Barbara:



Senhor Diretor, a fiscalização dos serviços de coleta de resíduos sólidos nos bairros mencionados foi realizada por meio da *metodologia de amostragem*, técnica amplamente utilizada em procedimentos de controle e fiscalização administrativa, a qual consiste na verificação de pontos previamente selecionados dentro de determinada área, com o objetivo de avaliar, de forma representativa, a regularidade e a eficiência da prestação do serviço.

Nesse contexto, não se faz necessária a verificação integral de todas as vias ou logradouros de cada bairro, sendo selecionados pontos estratégicos capazes de demonstrar, de maneira adequada, a situação da prestação do serviço naquela localidade. Tal metodologia permite maior eficiência na atividade fiscalizatória, sem prejuízo da confiabilidade das conclusões obtidas a partir das evidências coletadas em campo.

Ressalta-se que as fiscalizações são realizadas no dia anterior à coleta prevista no cronograma apresentado pela própria concessionária, conforme discriminado nos relatórios operacionais encaminhados pela empresa responsável pelo serviço. Essa estratégia tem como finalidade verificar as condições de acondicionamento dos resíduos e eventual acúmulo nas vias públicas antes da execução da coleta programada, possibilitando avaliar se o serviço está sendo executado de forma regular e dentro da periodicidade estabelecida.

Cumprе salientar, ainda, que todos os bairros visitados durante a fiscalização se encontravam em consonância com o cronograma de coleta informado pela concessionária, não sendo identificadas, no momento das verificações, inconsistências quanto à programação previamente estabelecida para as respectivas localidades.

Durante as inspeções, foram realizados registros fotográficos em tempo real por meio do aplicativo ‘Timestamp’, ferramenta que possibilita a captura de imagens contendo automaticamente data, horário e localização geográfica. Esse recurso tecnológico confere maior grau de confiabilidade, autenticidade e rastreabilidade às evidências coletadas durante a fiscalização, uma vez que assegura que os registros correspondem exatamente ao local e ao momento em que foram obtidos.

Dessa forma, as imagens registradas constituem elementos probatórios relevantes, capazes de demonstrar de forma objetiva as condições observadas no local fiscalizado, contribuindo para fundamentar as constatações apresentadas no relatório e reforçar a veracidade das alegações e conclusões decorrentes da atividade fiscalizatória.

Assim, a adoção conjunta da metodologia por amostragem, da verificação em campo no período anterior à coleta programada e do registro fotográfico georreferenciado garante maior rigor técnico, transparência e robustez às informações produzidas no âmbito do processo de fiscalização.

7. IRREGULARIDADES E RECOMENDAÇÕES

No tocante à fiscalização realizada na data em análise, é importante destacar que não foram constatadas irregularidades na execução dos serviços durante a vistoria in loco, ou seja, verificou-se que as atividades foram desempenhadas em conformidade com o cronograma previamente estabelecido, não havendo indícios de falhas operacionais ou descumprimento das obrigações contratuais por parte da concessionária. Dessa forma, os registros obtidos no decorrer da fiscalização demonstram a regularidade da prestação do serviço no período fiscalizado, inexistindo elementos que justifiquem apontamentos de inconformidade.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a fiscalização realizada observou critérios técnicos adequados, mediante a utilização da metodologia de amostragem, a verificação em campo em período estratégico anterior à coleta programada e o registro fotográfico georreferenciado por meio de ferramenta tecnológica apta a conferir autenticidade e rastreabilidade às evidências coletadas. Tais procedimentos asseguram maior confiabilidade, transparência e rigor técnico às informações constantes no presente relatório.

No caso específico da vistoria realizada na data em análise, não foram identificadas irregularidades na execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos nos bairros fiscalizados. As verificações efetuadas demonstraram que a prestação do serviço ocorreu em conformidade com o cronograma previamente estabelecido pela concessionária, não sendo constatadas falhas operacionais, acúmulo anormal de resíduos ou qualquer indício de descumprimento das obrigações contratuais.

Cumprir registrar, ainda, que houve denúncia encaminhada diretamente ao Gabinete do Prefeito e posteriormente encaminhado a DTO, referente à Rua Pastor Eurico, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto (antiga Rua 02), na qual um morador divulgou vídeo relatando a ausência da coleta de resíduos por aproximadamente 04 (quatro) dias, fato este já de conhecimento de Vossa Senhoria. Todavia, conforme relatado anteriormente pelo próprio denunciante, na mesma data de 12/03, por volta das 23 horas, a empresa prestadora do serviço realizou a coleta no referido local, circunstância que foi comunicada pelo morador, o qual informou não haver mais apontamentos a fazer quanto à situação.

Assim, com base nas evidências obtidas durante a atividade fiscalizatória, bem como nas informações posteriores relativas à denúncia apresentada, conclui-se pela regularização do atendimento no local mencionado e pela regularidade da execução dos serviços no período avaliado, inexistindo, portanto, elementos que justifiquem apontamentos de inconformidade no presente relatório.

9. ANEXOS

Senhor Diretor, vale destacar que todos os anexos pertinentes se encontram devidamente inseridos no item 6 – “*Constatações e Análise*” do presente relatório. Entre tais documentos, incluem-se as imagens registradas em tempo real por meio do aplicativo “*Timestamp*”, ferramenta tecnológica que possibilita a realização de registros fotográficos contendo, de forma automática, a indicação de data, horário e localização geográfica no momento da captura.

Neste diapasão, a utilização desse recurso confere maior grau de confiabilidade, rastreabilidade e autenticidade às evidências documentais produzidas durante a atividade fiscalizatória, uma vez que permite a comprovação objetiva das circunstâncias fáticas observadas no local e no instante da fiscalização, fortalecendo, assim, a consistência e a credibilidade das informações apresentadas neste relatório.

Por fim, esta equipe técnica permanece à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessárias, bem como para colaborar com eventuais diligências ou procedimentos administrativos decorrentes das constatações ora registradas.

Atenciosamente,

Porto Velho, 13 de março de 2026.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016



Documento assinado digitalmente
RENE SA DE ANDRADE
Data: 16/03/2026 22:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>